

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 29 de maio de 2017.

Ofício CACS FUNDEB nº 019/2017.

Assunto: Eleição de novos conselheiros do CACS FUNDEB

Ao Sr. Antonio Fernando David Reginato

Presidente do Sindicato dos trabalhadores do Serviço Público Municipal de Rio Claro

O CACS FUNDEB vem solicitar a indicação de representantes (1 titular e 1 suplente) de professores e servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas para composição dos novos conselheiros que farão parte do próximo mandato do CACS FUNDEB como composto no regimento interno do conselho em seu artigo 3º, incisos II e IV:

Artigo 3º: O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com a Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e, com a Portaria nº 481, de 11/10/2013:

Inciso II: 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

Inciso IV: 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas.

E conforme o artigo 4º inciso III:

Artigo 4º: Os membros do Conselho previstos no caput deste artigo serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, nos seguintes termos:

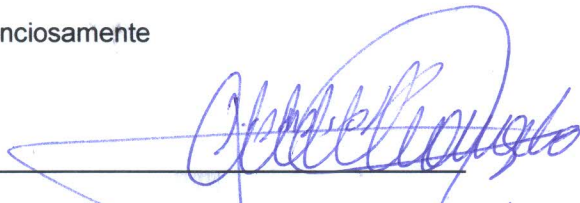
Inciso III: Pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Rio Claro (SINDIMUNI), nos casos dos professores e dos servidores das escolas públicas municipais, utilizando para essa escolha processo eletivo organizado para esse fim.

As indicações deverão ser feitas até o dia 08 de junho e os novos conselheiros tomarão posse dia 09 de junho.

Solicita-se, ainda, que envie a data da eleição para que o Conselho possa acompanhá-la.

Agradecemos desde o presente momento.

Atenciosamente


Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo
Presidente do CACS FUNDEB



Juliana Zumpano